



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024.
(Art. 74, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento da legislação do Município de Pato Bragado.

FORNECEDOR: LYZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35.

DO VALOR TOTAL: R\$ 83.508,00 (oitenta e três mil quinhentos e oito reais).

DA VIGENCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do contrato.

Pato Bragado – PR, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Chefe de Gabinete

Senhora:

Em vista da solicitação para existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de empresa para prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento da legislação do Município de Pato Bragado, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento para abertura de processo licitatório na Modalidade “Inexigibilidade de Licitação”, tipo “Menor Preço Global” consoante com a Lei 14.133/2021.

Atenciosamente

LEOMAR ROHDEN

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 **(Art. 74, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento da legislação do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições abaixo:

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	ANO	CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DAS NORMAS (DECRETOS). O PREÇO DESTE ITEM É PAGO APENAS NO PRIMEIRO ANO, E UMA ÚNICA VEZ. APÓS O SEGUNDO ANO SERÁ ISENTO.	R\$8508,00	R\$8.508,00
2	5	ANO	GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEGISLAÇÕES GERADAS PELO MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DAS NORMAS; ACESSO AOS RECURSOS E FERRAMENTAS EXCLUSIVAS DO PORTAL LEISMUNICIPAIS.	R\$15000,00	R\$75.000,00

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme justificativa exposta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos a este processo.

FORNECEDOR

LYZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, estabelecida na Rua 240, nº 400, Sala 02, Meia Praia, Itapema - SC, CEP: 88.220-000, telefone nº (47) 3514-5600, neste ato representado pelo senhor Carlito Mello de Liz, inscrito no CPF nº 181.488.089-53.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do “caput” do Artigo 74, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DO PREÇO, PAGAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

DO VALOR TOTAL: R\$ 83.508,00 (oitenta e três mil quinhentos e oito reais). O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após a liquidação da despesa. O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do mesmo.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo
12	2	1	0004.0122.1050	2002	33390409700000000000	Despesas de teleprocessamento	505

REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve, no mínimo, abranger algumas características conforme os subtópicos a seguir:

- **Capacidade Técnica Organização da Legislação Municipal:** O software deve permitir a estruturação da Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias, garantindo que toda a legislação esteja disponível para consulta no site oficial da Prefeitura e em um aplicativo para sistemas Android e iOS.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- **Análise e Inspeção da Legislação:** É necessário um sistema que possibilite a consolidação e a atualização contínua do conteúdo legislativo. Isso inclui a interligação e indexação das normas, permitindo uma pesquisa eficiente e a criação de um histórico detalhado de alterações (versionamento) na legislação, facilitando o acompanhamento das mudanças ao longo do tempo. Notificação e Relatórios: O software deve permitir a geração de notificações e relatórios detalhados sobre inconsistências e situações observadas pela equipe técnica durante o processo de consolidação. Isso garantirá que a administração pública esteja ciente de possíveis problemas e possa agir de forma proativa.
- **Gerenciamento de Novas Legislações:** A ferramenta deve oferecer funcionalidades para o gerenciamento, publicação e atualização contínua das novas legislações criadas pelo município. Essa revisão constante assegurará que os cidadãos e servidores tenham acesso às informações mais atualizadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Designar pessoa responsável para acompanhar o serviço solicitado, sendo que ele atestará a entrega, dentro das especificações da Nota de Empenho.
- ✓ Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA.
- ✓ Notificar formal e tempestivamente a CONTRATADA, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- ✓ Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- ✓ Comunicar prontamente a CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- ✓ Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- ✓ Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o Art. 92, XVI, da Lei 14.333/21, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- ✓ Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- ✓ Executar o objeto em estrita conformidade com as especificações do Edital e da proposta de preço apresentada, ao qual se vinculam, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- ✓ Prestar os serviços, com pontualidade e nos locais específicos determinados pela Contratante, bem como atender as demais condições do Edital.
- ✓ Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações do Edital e da proposta de preço apresentada, ao qual se vinculam, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- ✓ Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, contratação de pessoal, veículos (transporte) e demais encargos pertinentes ao fornecimento, serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
- ✓ As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.
- ✓ Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

Condições de Execução

A serviço técnico especializado deverá necessariamente catalogar, organizar e implementar as Normas Oficiais em uma ferramenta de busca online.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DA VIGENCIA DO CONTRATO

O contrato a ser assinado entre as partes terá vigência de até 05 (cinco) anos após a assinatura do mesmo.

Pato Bragado – PR, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

LEOMAR ROHDEN

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2024

(Art. 74, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento da legislação do Município de Pato Bragado.

Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **LYZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** ao valor global R\$ 83.508,00 (oitenta e três mil quinhentos e oito reais), após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

LEOMAR ROHDEN

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2024

(Art. 74, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento da legislação do Município de Pato Bragado.

Comunico a Empresa **LYZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para execução do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 83.508,00 (oitenta e três mil quinhentos e oito reais), para a plena consolidação do previsto, depois de cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

LEOMAR ROHDEN

Prefeito do Município